

PORTARIA Nº 062 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Anula Portaria nº 60/2024”.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. ANULAR a Portaria nº 60/2024 que “RESOLVE Nomear a Senhora **VIVIANE ANGELA DE VARGAS MIRANDA**, servidora comissionada da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, ocupante do cargo de Assessor de Imprensa, como Fiscal da execução do Contrato nº **034/2024** firmado entre a Câmara Municipal de Vereadores e a empresa **SANDRO GLOWACKI 02381245928 – MEI – JORNAL EVOLUÇÃO.**”

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos retroativos a 15 de outubro de 2024.

São Bento do Sul, 08 de novembro de 2024.

ZULEICA VOLTOLINI
Presidente